



DECRETO 21A/2019

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 413 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Soma da Ação:			13.000,00
Soma da Unidade:			13.000,00
Total Geral:			13.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
Soma da Ação:			13.000,00
Soma da Unidade:			13.000,00
Total Geral:			13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Tabocas Do Brejo Velho, Estado Da Bahia 1 de julho de 2019.

Humberto Pereira da Silva  
Prefeito